

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**Rua São Luiz, 210 - Centro - São Miguel da Boa Vista - SC  
CEP: 89879-000 CNPJ: 80.912.124/0001-82 Telefone: (49) 3667-0050**Concorrência**  
**Nr.: 11/2024 - CC****Nr. do Processo: 12/2024**  
**Data do Processo: 19/02/2024****NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:11/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO NO ACESSO A LNHA TRAIRAS – TRECHO I, II E III – ETAPA I – COM ÁREA DE 3.029,60M<sup>2</sup>.

**MOTIVO:** De acordo com o Artigo 49 da Lei nº 14.133/2021, é prerrogativa da Administração Pública anular um processo licitatório por motivo de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurando a devida motivação da decisão. Além disso, o Artigo 75, §1º, da mesma lei, ressalta a importância da clareza e da completude das informações contidas no edital, essenciais para a garantia da isonomia e da competitividade entre os participantes. Ademais, o Artigo 16 sublinha a necessidade de as contratações públicas observarem os princípios de sustentabilidade e a proteção ao meio ambiente.